



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 36ª Sessão Ordinária, de 19 de maio de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco, às **17h04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhor e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Stefane Fiúza Cançado Machado** (substituta) e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Laudonatel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Rodrigo de Melo Brustolin**.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, de 19 de maio de 2025. Em seguida, saudou a acadêmica de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) Júlia Teles, que estava presente em Plenário com colegas de faculdade, ressaltando ser ela neta do Desembargador Paulo Teles, que foi Presidente desta Corte. Após, explicou brevemente que a substituição da Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro no Gabinete de Jurista II, apesar de Sua Excelência estar vinculada ao Gabinete de Jurista I, se dava em razão de ambos os cargos de titular e substituto daquele Gabinete estarem vagos. Sem a referida substituição, o quórum para julgamento de alguns processos estaria incompleto, e a representação da Classe de Advogados, neste Tribunal Pleno, ficaria comprometida.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

**1. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600001-
04.2025.6.09.0097**

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: RENATO ROSA DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA - OAB/GO 45740

REQUERIDA: COMISSÃO PROVISÓRIA DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO EM CACHOEIRA ALTA

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO
57324

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO
41777

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

**DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, o relator,
desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre,
adiou o julgamento do processo.**

**2. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600003-
71.2025.6.09.0097**

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: SHAYLON RODRIGO RIBEIRO

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA - OAB/GO 45740

REQUERIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - MUNICIPAL-
CACHOEIRA ALTA

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO
57324

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO
41777

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, adiou o julgamento do processo.

3. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600002-86.2025.6.09.0097

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JOSUEL DE FREITAS LEMES

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA - OAB/GO 45740

REQUERIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - MUNICIPAL-CACHOEIRA ALTA

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, adiou o julgamento do processo.

4. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600002-66.2025.6.09.0039

ORIGEM: SÃO LUIZ DO NORTE - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

R E V I S O R : DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO PEREIRA

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENÍSIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, adiou o julgamento do processo.

5. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600001-81.2025.6.09.0039

ORIGEM: SÃO LUIZ DO NORTE - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB SÃO LUIZ DO NORTE

ADVOGADOS: RAFAEL RODRIGUES ALVES - OAB/GO 48618

LUIZ HENRIQUE DE MORAIS SANTOS - OAB/GO 40480

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO PEREIRA

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENÍSIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, adiou o julgamento do processo.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600697-87.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTES: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ALEANDRA HENRIQUE DE SOUSA - (VICE-PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADO: DIOGO ARAÚJO ALVES - OAB/GO 29677

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600623-75.2024.6.09.0014

ORIGEM: URUTAÍ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: DIVINO JUSTINO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME FERNANDES - OAB/GO 64105

RECORRIDO: JHONATAS SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: JOÃO PEDRO BATISTA PRADO - OAB/GO 48967

ADVOGADA: JÉSSYCA VICÊNCIA DA SILVA PRADO - OAB/GO 51475

RECORRIDA: ADRIANA ARAÚJO BARRETO

ADVOGADO: JOÃO PEDRO BATISTA PRADO - OAB/GO 48967

ADVOGADA: JÉSSYCA VICÊNCIA DA SILVA PRADO - OAB/GO 51475

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600830-25.2024.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COSMO FERREIRA DOS SANTOS - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO 20654

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, o processo foi adiado devido à ausência justificada do relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-64.2025.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: ANA LUCIA DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo manifestação da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de requisição da servidora Ana Lúcia dos Santos Viana, para atuar na 145ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600193-34.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 101ª ZONA ELEITORAL DE GOIANIRA GO

INTERESSADA: SILENE ALVES DE MORAIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo manifestação da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Silene Alves de Moraes, para atuar na 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goianira/GO, nos termos do voto da relatora.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600210-70.2025.6.09.0000

ORIGEM: URUAÇU - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE URUAÇU GO

INTERESSADO: GERALDO FELISBINO DOS ANJOS NETTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo manifestação da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Geraldo Felisbino

dos Anjos Netto, para atuar na 50ª Zona Eleitoral, com sede no município de Uruaçu/GO, nos termos do voto da relatora.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600195-04.2025.6.09.0000

ORIGEM: ALEXÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: JUÍZO DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALEXÂNIA GO

INTERESSADA: FABIANA GOMES DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 19/5/2025, o processo foi adiado devido à ausência justificada do relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600921-12.2024.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA GO

INTERESSADO: MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de indicação do servidor Maurício Francisco dos Santos, para atuar como oficial de justiça na 77ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapuranga/GO, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600205-48.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Geane Benevides Freire Rodrigues, para atuar na 134ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ressaltou e exaltou a presença das Desembargadoras Eleitorais substitutas Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Stefane Fiúza Cançado Machado na bancada do Plenário. Ao ensejo, frisou que continua em busca da equalização de gênero na composição desta Corte, informando que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás já assegurou que indicará uma juíza para a vaga que ficará aberta ao fim do biênio da Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Quanto às vagas que ficarão abertas no Gabinete de Juiz Federal (titular e substituto), reconheceu uma dificuldade maior junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para a indicação de magistradas, mas na medida do possível essa indicação poderá ocorrer. O Presidente da Corte esclareceu também que, mesmo solicitando aos órgãos indicadores que as listas contenham nomes de representantes do sexo feminino para comporem o Pleno do TRE/GO, não é cabível devolver a eles as listas que não o façam, mas oficiará ao Tribunal Superior Eleitoral informando a eventual ocorrência, posto que a orientação de equidade de gênero encontra maior esteio justamente na Corte Superior. Concluindo o tema, o Presidente da Corte previu que as próximas composições do Colegiado do TRE/GO deverão contar com mais mulheres.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus convidou a todos para o evento "Conversando com a Justiça Eleitoral", que começou nesta data na cidade goiana de Caldas Novas. O convite foi ratificado pelo Presidente da Corte, que participará de audiência pública no referido evento, na data de amanhã (20 de maio de 2025). Em seguida, a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro cumprimentou o Presidente da Corte pela seriedade com que tem tratado a questão da equidade de gênero na composição deste órgão, e reconheceu o respeito a ela dispensado tanto por Sua Excelência quanto pelos demais membros do Colegiado e o Procurador Regional Eleitoral. Nessa esteira, a Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado agradeceu aos

colegas pela deferência com que foi recebida nesta primeira sessão atuando em Plenário, em substituição ao Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, e especialmente ao Presidente da Corte por tê-la nomeado Vice-Presidente da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás e Ouvidora da Mulher do TRE/GO. Informou que pleiteará a vaga de titular do Gabinete de Juiz de Direito I. Na sequência, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, parabenizou a Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado pela sua primeira sessão atuando neste Plenário, cumprimentou as Desembargadoras Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Alessandra Gontijo do Amaral pela presença, e elogiou o Presidente da Corte pela adoção da medida necessária para viabilizar a participação das mulheres nesta Corte. Por fim, reconheceu a importância, para toda a sociedade, da equidade de gênero na Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **17h41** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 36ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 19 de maio de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 23/05/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 23/05/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111345** e o código CRC **D5AAF3D5**.

